



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº082/2015**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados conforme Edital nº. 016/2015 a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, **A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO** deste Edital, munidos dos documentos pessoais e os exigidos no item 14 do Edital nº. 003/2015.

Os Candidatos convocados para a nomeação terão o prazo **improrrogável de 15 (quinze) dias** da publicação do Edital de chamamento no Diário Oficial do Município, e no site oficial do município para se apresentarem, a fim de cumprirem com todas as formalidades exigíveis para a concretização do ato, no prazo supracitado.

Os documentos deverá ser entregue, no **dia 12 de janeiro de 2016 às 13:30 horas** no Departamento de Recursos Humanos da prefeitura Municipal de Matinhos, sito a Rua Pastor Elias Abrahão nº22, centro.

Desistência e remanejamento para o final da lista de classificados deverão ser protocolados no período **21/12/2015 a 12/01/2016** conforme item 14 do edital nº003/2015.

**NÃO SERÃO RECEBIDOS DOCUMENTOS FORA DO HORÁRIO E DIA ESTIPULADO.**

**Será eliminado do Concurso Público o candidato que convocado para apresentar os documentos não comparecer à análise documental ou não comprovar os requisitos para o cargo, no momento da convocação.**

### **1. Os documentos são os seguintes:**

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF em situação regular perante a Receita Federal;
- c) PIS/PASEP;
- d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- e) Certificado de Reservista (sexo masculino);
- f) Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
- g) Atestado de antecedentes criminais dos lugares que tenha residido nos últimos cinco Anos, da Justiça **Federal no site** [www.jfpr.gov.br](http://www.jfpr.gov.br), **Estadual** Endereço: Rua Máximo João kopp 274 bloco 02- Santa Cândida Curitiba /PR, **Municipal** junto ao fórum da comarca onde reside;
- h) Certidão de Nascimento/ ou casamento, com as respectivas averbações, se for o Caso.
- i) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- j) Carteira de Trabalho (parte da foto-frente e verso e o último contrato);
- k) Diploma de conclusão do curso específico com registro no MEC, ou Certidão com data de Colação de Grau;
- l) Declaração de não acúmulo de cargo (em original fornecida pela Secretaria de Administração, caso tenha outro emprego público apresentação da declaração da carga horária, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, sob pena de ser responsabilizado civil e criminalmente, o candidato que tiver outro cargo público que venha exceder as quarenta horas semanais, devem



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

## Estado do Paraná Gabinete Municipal

apresentar no ato da assinatura do termo de posse, o decreto ou portaria comprovando a exoneração, não será aceito protocolo de pedido de exoneração;

m) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes);

n) Declaração de bens ou a última declaração de Imposto de Renda;

o) Declaração do último emprego.

o) Comprovante de endereço.

**1.1 O candidato deverá apresentar as cópias juntamente com os documentos originais;**

## **2. DOS EXAMES MÉDICOS**

2.1 O candidato deverá apresentar todos os exames laboratoriais solicitados, **no dia 12 de janeiro de 2016 os quais correrão às suas expensas;**

**2.2 a avaliação psicológica será realizada pelo Município;**

2.2 O candidato deverá apresentar para a realização do exame médico o resultado dos exames abaixo relacionados, com intervalo máximo de 30 (trinta)

**Cargos: Professor de Ensino Fundamental.**

a) Acuidade Visual;

b) Audiometria Ocupacional;

c) Hemograma completo;

d) Parcial de Urina.

e) Avaliação Vocal

2.3 A Junta médica poderá ainda solicitar outros exames e/ou avaliações especializadas, se necessário, com a finalidade de esclarecer dúvidas diagnósticas ou suscitadas pelos laudos dos exames apresentados pelos candidatos.

2.4 Os exames complementares solicitados pelo médico deverão ser apresentados acompanhados dos respectivos laudos médicos, em local, data e horário estipulado para a avaliação.

2.5 O candidato receberá, após a realização do exame médico, o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com o resultado de APTO ou INAPTO o candidato que não preencher os requisitos constantes na Lei Municipal nº 1430/2011.

2.6 Será considerado ELIMINADO o candidato que:

2.7 Deixar de apresentar algum exame relacionado no presente edital ou com respectivo laudo ausente ou incompleto;

2.8 Não comparecer na data e local agendado para a avaliação.

2.9 A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

2.10 A Avaliação Psicológica utilizará testes de acordo com as resoluções nºs 01/2002 e 02/2003 do Conselho Federal de Psicologia, sendo esta avaliação de caráter eliminatório, na qual o candidato será considerado INDICADO ou CONTRA-INDICADO para o cargo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Estado do Paraná

Gabinete Municipal

2.11 Não será permitida a saída do candidato do recinto quando estiverem sendo aplicados testes de Avaliação Psicológica.

2.12 A Avaliação Médica A Avaliação Psicológica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura n°003/2015.

2.13 Serão divulgados no site oficial do município [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) o horário da avaliação psicológica e a análise dos exames pela junta médica, os candidato deverão levar todos os exames no dia e horário marcado.

2.14 Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou Avaliação Médica, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.

**2.15 Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.**

Cargo	Nome	Classificação	Lotação
<b>Professor de Ensino Fundamental</b>	MICHELLY ZELA ANTONIO CAETANO	1º	
	DIOGO DA CUNHA DO NASCIMENTO	2º	
	.SIMONE SANGLARD PENTEADO	3º	
	DEBORA PINHEIRO DONATO	4º	
	KEILA MARA BUENO DE ARAUJO	5º	
	VANDREIA CRISTIAN BATISTA BRAGA	6º	
	ELIANE MARCHI	7º	
	YOHAN ISE LEON	8º	
	STHEFANIE DO ROSARIO FERNANDES	9º	
	JANINE KUNZENDORFF	10º	
	CAMILA LEANDRO CANTUARIA	11º	
	SIMONE GONÇALVES SILVA	12º	
	MARISTELA CANDIDO	13º	
	MARTA DE FATIMA PALMEIRA	14º	
	ADRIANE FERREIRA	15º	
	VANESSA DA SILVA MANOEL GAVIOLI	16º	
	DANIELLE CRISTINA PIRES MARINHO	17º	
	SHEILA MAGALI MORAES	18º	
	NEIDE APARECIDA CUJA HIROSHI	19º	
	RITA DE CASSIA DE MATOS LIMA	20º	
	MARLI DE SOUZA JARDIM	21º	
	ANDREIA POLITA	22º	
	DARIANE CORREIA MACENO	23º	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Estado do Paraná

Gabinete Municipal

TATIANI DA SILVA	24º	
ELIANE FATIMA DA SILVA	25º	
IRMA ANAI TEREZA CALISTRO DA SILVA	26º	
KARINE TEIXEIRA LISBOA ROCHA	27º	
CLEIA CARON DE OLIVEIRA	28º	
MARLIZE FREIRE VIANA FELICIANO	29º	
TATAIANI RIBEIRO MARGERUM	30º	
SOLANGE ALVES DOS SANTOS	31º	
NEORIZAN LONGARES	32º	
GISLAINE FERNANDES RODRIGUES	33º	
KATIA SIMPLICIO DA SILVA	34º	
CARLA DOS SANTOS CARVALHO AMARO DO ROSARIO	35º	
SOLANGE MARILENE MELCHIOR DO PRADO	36º	
ROSILENE CORREIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	37º	
CAROLINE AKEMI MATZUAZAKI	38º	
PATRICIA SIELSKI BRITTO	39º	
DANIELE MACENO DE SANT ANNA	40º	
JULIANA DE PAULA ALMEIDA	41º	
THAIS SOARES DOS SANTOS	42º	
MARIA PASTORINI BARBOSA	43º	
CLAUDIA FERREIRA POBDEVSEK	44º	
MARILDA FERREIRA DE ALMEIDA	45º	
ELENIR IVETE KOEKE	46º	
DANDARA PRISCILA TSCHIMERIZJA	47º	
MARIA APARECIDA PEREIRA	48º	
IVANILDA ALEXANDRINA DA CUNHA SILVA	49º	
ROZEMARI APARECIDA BEZERRA DE LIMA	50º	

Matinhos, 21 de dezembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito